

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III torna público:

Ordem de Paralisação de Serviços SUEF III/O.P.S./Nº 001/2016, datada de 03 de novembro de 2016, em conformidade com o Instrumento Contratual nº 341/2014/00/00-SETPU, celebrado com a empresa: BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, referente à Execução Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente - C.R.E.M.A.-MT, da rodovia MT-326; Trecho: Entr.º BR-158 - Canarana; Subtrecho: Entr.º BR-158 - Canarana, com extensão de 37,68 km conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 582878/2013-SETPU.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 04 de novembro de 2.016.

Eng.ª Paula Janayna Fenerich

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III

SUEF III/SINFRA/MT

De Acordo,

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 202a6af9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar